



DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2025**, cujo objeto é o: Registro de Preços para eventual fornecimento e aquisição de mobiliários diversos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/000046041-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **GRUPO 1**, no menor preço no grupo, no valor de **R\$ 240.290,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos e noventa reais)** e **ITEM 37**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)** para a empresa **BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.746.178/0001-47**; **GRUPO 2**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 340.580,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta reais)**; **GRUPO 3**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 103.425,00 (cento e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**; **GRUPO 4**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 125.382,00 (cento e vinte cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais)**; **ITEM 41**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 100.190,00 (cem mil e cento e noventa reais)** e **ITEM 42**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 18.029,00 (dezoito mil e vinte nove reais)** à empresa **D DE C NOBRE AZEVEDO, CNPJ: 48.619.375/0001-60**; **GRUPO 6**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 488.224,56 (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** à empresa **TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA, CNPJ: 48.708.835/0001-27**; **GRUPO 7**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais)**; **ITEM 38**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 1.484,94 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**; **ITEM 39**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 21.225,00 (vinte e um mil e duzentos e vinte e cinco reais)**; **ITEM 40**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 90.512,70 (noventa mil e quinhentos e doze reais e setenta centavos)** à empresa **F N DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 84.111.020/0001-20**, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nºs **2391684, 2391685, 2391688, 2391693, 2391697, 2391700, 2391702, 2391704, 2391706, 2391708, 2391712 e 2391713** do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2025**, cujo objeto é o: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades do TJAM, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000001098-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **GRUPO 1**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 181.794,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais)**, para a empresa **CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 35.828.826/0001-28**; **GRUPO 2**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 71.549,40 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, para a empresa **SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.045.363/0001-90**; **GRUPO 3**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 2.964,58 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, **GRUPO 4**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 4.449,97 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)** e **ITEM 13**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 1.627,15 (mil seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos)** para a empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 51.659.136/0001-49**, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nº **2394023, 2394039, 2394046, 2394055 e 2394068** do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;